

Ataliba Barretto

ADVOGADO

Crime, commercio e c. vel.
Resid. — SOBRAL

Director — José Passos Filho

A IMPRENSA

ORGAM DO PARTIDO DEMOCRATA SOBRALENSE

DR. LUIZ VIANNA
Medico especialista em mo-
lestia de creanças. Aceita
chamados para ponto da
Estrada de Ferro
Rua Cel. José Sáboya—23
— SOBRAL —

Collaboradores diversos

ANNO I

Ceará-Sobral, 7 de Fevereiro de 1925

NUM. 19

A agonia de um ministerio

Informações do Rio são acordes em afirmar a agonia do ministerio da Viação, em má hora, entregue ás mãos inhabeis do sr. Francisco Sá, ex-senador por este Estado e mui famoso cunhado dos não menos famosos manos José e Thomaz Accioly, silenciosos deputados á Camara Federal

De facto, todas as obras publicas, que estão sob a dependencia ou influencia do ministerio do sr. Sá, soffrem, actualmente, uma tremenda crise de desorganisação, que o governo geral viu-se obrigado a suspendê-las para evitar maior descalabro ás finanças do país.

Em todos os serviços em que a actuação do sr. Francisco Sá se fez sentir, a anarchia implantou raizes profundas; os telegraphos chegaram á penuria humilhante que todos nós lastimamos, sendo o sr. Arthur Bernardes obrigado a convidar o dr. Paulo Gomide, desafecto do sr. Sá, para reorganisal-os, recebendo elle ordens directas do Presidente da Republica; maior humilhação não se poderia fazer a um homem publico; mas o sr. Sá continua agarrado ao ministerio, como ôstra ao rochedo, pouco se importando com desconsiderações do sr. Arthur Bernardes, que S. S. finge não comprehender. Por muito menos abandonaram a pasta da Fazenda e a presidencia do Banco do Brasil, os srs. Sampaio Vidal e Cincinato Braga.

Aliás, ha muito tempo, o sr. Sá vem sendo figura morta na politica brasileira, a sua apregoada importancia, nem mesmo no começo do governo actual, teve prestigio para fazer do seu cunhado presidente do Ceará ou senador; posteriormente, o seu partido fechou uma questão de honra em torno da nomeação do engenheiro Gadelha para a directoria da rede de viação cearense; pois bem, o sr. Arthur Bernardes, a pedido do senador João Thomé, repelliu não só o nome daquelle engenheiro, como o do sr. Elsbão Vellozo, menina dos olhos do sr. Sá.

Ainda a apregoada importancia do sr. Francisco Sá foi, mais uma vez sacrificada, quando se tratou da recondução do dr. Dario Correia Lima, filho do deputado Correia Lima, no cargo de auditor militar neste Estado, pois toda gente sabe que o candidato acciolyno e sázista era o dr. Estevão Mosca, socio de advocacia do deputado Manoel Satyro. Todas as

hostes acciolyinas puzeram-se em linha de fogo, nada conseguindo, apesar do general Setembrino, ministro da Guerra, ser inimigo pessoal do progenitor do dr. Dario, que já se acha reconduzido no seu lugar, para eterna raiva do acciolyismo, que, leviamente, apregoava a sua exoneração.

Sabedor das negociatas escandalosas da inspectoría de seccas, inclusive da celebre bandalheira do fio de cobre, em que sahiram azinhavrados atás mãos do deputado Sá Filho, o illustre sr. Arthur Bernardes, entendeu de pôr um paradeiro a este estado de coisas, embora, com seu acto, causasse grandes prejuizos ao Nordeste.

Os pregoeiros da importancia ministerial do sr. Francisco Sá, nem ao menos poderam lançar mão da nomeação do sr. Alfredo Sá, para interventor do Amazonas, para com ella bancarem prestigio. Até esta, toda gente sabe, foi feita a revelia do sr. Sá, por indicação, se não nos enganamos, do Senador Bueno Brandão, directamente, ao sr. Presidente da Republica. Ainda por cima, satisfazendo a um pedido do Senador João Thomé, o sr. Arthur Bernardes mandou nomear o sr. Hugo Carneiro, inimigo do sr. Sá, para o cargo de Superintendente de Manãos, a despeito de ser um lugar de confiança do interventor, no caso, um sobrinho do ministro da Viação.

O sr. Sá Filho, moço e impetuoso, vendo todo dia, as humilhações do seu progenitor, começou a hostilizar o sr. Arthur Bernardes, na Camara, votando e obstruindo quasi todas as emendas orçamentarias de origem governamental.

Esta attitudo de impaciencia e revolta do filho do Ministro é a prova frizante e esmagadora de que o sr. Sá já vem sentindo o peso do desprestigio a que foi levado, pela cobiça insaciavel de sua parentella.

Enquanto o sr. Francisco Sá desce, todos os dias, as escadas da sua importancia e basofia, graças unicamente ás suas grandes leviandades, o senador João Thomé sobe aos olhos dos homens publicos do Brasil, como um republico honrado, um modêlo de virtudes civicas, digno de ser imitado pelos moços brasileiros.

Não bastam os factos anteriores para provar o que vimos de afirmar; citemos mais, porque desejamos argumentar com provas, para que amanhã não posamos ser acoimados de perjuros.

Agora, quando o governo de Pernambuco, por intermedio do sr. Solidonio Leite, solicitou

do sr. Presidente da Republica a nomeação do digno militar cel. Bettenmüller, para a nossa região militar, com sede em Recife, s. excia. declarou que só effectuaria a nomeação deste militar, depois que o sr. Senador João Thomé desse para ella o seu consentimento. O sr. Solidonio Leite procurou então o senador cearense e com elle assentou os meios para a obtenção do favor, solicitado pelo presidente de um dos mais importantes Estados da Federação.

O povo, que tem um faro terrivel, já compreendeu quem tem prestigio na politica geral, e compreendendo-o, já começou a mandar ás favas o acciolyismo que se alimentava das sobras ministeriaes, cuja agonia constitue a maior angustia para os seus sugadores. E foi um dia um ministerio...

FANABOR

Marca registrada

São incontestavelmente os mais resistentes sapatos de borracha não só pela optima materia prima empregada nos mesmos, como pelo seu esculpulo acabamento, tornando-os de uma durabilidade sem igual. Não admittem rival!!

Pedidos e informações com os agentes

STUDART & COMP.

4) Em CAMOCIM

Te. FERREIRA LIMA

Acompanhado de seu digno collega tenente Manoel Firmo de Araujo, dispensou-nos com a sua estimada visita, o nosso amigo tenente Raymundo Ferreira Lima, brioso e correto official da milicia estadual.

O illustre militar, que é um exemplo vivo de dedicação e amor a carreira que dignamente abraçou, na qual se tem sabido impor com invejavel correção, na visita que nos fez, tivemos occasião de alcançar, que é elle, mais um destes officiaes votados unicamente aos seus deveres puramente militares.

A s. s. os nossos agradecimentos pela visita que distinctamente nos fez.

BANCO AUXILIAR AGRICOLA

(SEDE EM CAMOCIM)

Assembléa geral ordinaria, em segunda convocação

Não se tendo realizado a assembléa convocada para hoje, por falta de numero, são convidados os Srs. accionistas para assembléa geral que fica marcada para o dia 22 de Fevereiro proximo, ás 13 horas na sede social, á travessa Dr. João Thomé, para o fim de tomar conhecimento do relatório e conta da Directoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao anno de 1924, em seguida effectuar a eleição do novo Conselho Fiscal e seus supplentes, o que se fará com qualquer que seja a somma do capital representado.

Camocim, 31 de Janeiro de 1925.
A Directoria

A. E. C. de Sobral Buscapés

Com a presença de vultuoso numero de socios, teve lugar sabado ultimo, ás 19 horas a posse da nova directoria desta sociedade dos auxiliares no commercio sobralense, que tem de reger os seus deslins durante o corrente anno.

Após a abertura da sessão e leitura do relatório feita pelo Sr. José Maria Moura presidente da directoria linda, foi dada a palavra ao sr. José Frota Portella orador eleito, que produziu bem elaborado discurso tendo-lhe seguido com a palavra o Sr. Teruliano Menezes, o qual discorreu brilhantemente sobre o alto alcance social desta futura aggremação caixeiral.

A mesma compareceu na qualidade de Prefeito Municipal e representante de S. Excia. o Sr. Dezembargador Presidente do Estado o Sr. Cel. Antonio Mendes Carneiro, como representante da Phenix Caixeiral de Fortaleza, o sr. José Maria Moura, diversas commissões de associações locais e representantes da imprensa.

Damos a seguir o telegramma de S. Excia. o Sr. Dezembargador Presidente do Estado, enviado ao Cel. Prefeito municipal, solicitando-lhe representar na posse desta referida associação, do que dignamente se desempenhou.

Antonio Mendes
Prefeito

Peço illustre amigo representar-me sessão posse nova directoria associação Empregados commercio.

Saudações
Dezembargador Moreira
Presidente Estado

DR. J. PASSOS FILHO — Tratamento das molestias da bocca Extracções indolores e demais trabalhos concernentes a sua profissão, pelos methodos modernos. Observa rigorosa hygiene.—Consultas — Das 2 ás 5 1/2 horas.—Rua Senador Paulo 66—Sobral.

Festival em beneficio da S. Casa

Por iniciativa das exmas. sras. d. Mocinha e Zezinha Parente, teve lugar terça feira ultima, as 19 horas, no theatro S. João, attra hente festival, que constou de drama, comedia, varios numeros de duettos e cançonetes, cujo producto será applicado em beneficio da Santa Casa de Misericordia desta cidade

Os papeis foram, irreprehensivelmente desempenhados, demonstrando todas as meninas e senhoritas que nelle tomaram parte, nas menores particularidades das representações, a mais louvavel naturalidade e desprendimento, merecendo deste modo justos applausos por parte dos espectadores.

Ao mesmo compareceu, s. excia. o Sr. Bispo de Sobral acompanhado de quasi todos os sacerdotes da sua diocese.

Nesta secção de epigrammas, feita para entretimento dos leitores, que ninguem se julgue desenhado. São flexadas que saem do arco para o ar. Não tem alvo. Saliras finas, unicamente. Quem tomar a carapuça, perdê-nos, pois pode ficar certo de que não o conhecemos.

Aliás, o loguete quando sobre ninguem sabe aonde vae cair. Nem elle mesmo.

A ORDEM

Quem quer vae, quem não quer manda. Eis a verdade mais clara. Quem não está parado — anda, Quem não diz — anda, diz — para. Na hora da sarabanda E' que se vão ver os — cara.

EPITAPHIO

Eu entrei um certo dia, Num cemiterio arruinado, Numa tumba, atra e sombria Vi um craneo abandonado Em cujo frontal se lia (O queixo estava quebrado): — Fiz muita patifaria, Mas acabei deputado.

FOGUETEIRO

CALÇADOS elegantes, confortaveis e duraveis—ultimos modelos—para homens e senhoras, acabam de receber—J. Liberato & Filho

Corrigenda

Em varios numeros de nossa edição anterior por descuido do typographo, sahiram diversos lapsos que foram por nós ainda no prelo refirados. Entre estes os seguintes: no art. Providencia do Governo, leia-se "convivencia estreita" e não "connivencia estreita" e na noticia S. Christovam x S. Paulo leia-se "palmas da victoria couberam" e não "palmas da victoria coube".

Ficam, assim, para os numeros referidos, ditos lapsos, claramente rectificadros.

NOTAS A RECOLHER

Foi prorogado até o dia 31 de Março proximo, o prazo para o recolhimento sem desconto das seguintes notas:

5\$000 estampas 15.a e 16.a (fabricadas na Italia).
10\$000 estampas 11.a, 12.a e 15.a (fabricadas na Casa da Moeda).
20\$000 estampas 12.a e 15.a (idem, idem).
50\$000 estampas 11.a e 12.a
100\$000 " 11.a, 12.a, 13.a
200\$000 " 12.a e 15.a
500\$000 " 9.a e 11.a

"A IMPRENSA"

Semanario politico e noticioso

Director, José Passos Filho, a quem pode ser enviada toda e qualquer correspondencia, relativa á redacção.

Gerente, Laffille Barreto Brasil, com quem os interessados poderão se entender para ajuste das publicações, assim como sobre o pagamento das assignaturas.

Redacção e officinas Rua Padre Fialho n. 2

O director desta folha, poderá ser procurado pelas pessoas que desejarem tratar de assumpto referentes á sua parte redactorial, em sua residencia das 8 ás 10 horas da manhã.

O mesmo, segundo a Lei de Imprensa, em vigor, nada tem com os artigos assignados e nella publicados.

Tarifa de assignaturas e publicações
Pagamento adeantado

Anual	15\$000
Semestre	10\$000
Numero avulso	\$400
Publicações linha	\$150
Reproduções	\$100

Ainda outra da policia

Não resta duvida que a situação de insegurança que a policia do sr. capitão Medeiros vae creando nesta terra, é bem comparavel as das mais inhospitas regiões dos confins africanos, aonde existe falta de garantia ao cidadão, que a todo instante é duramente desacatado.

E' assim que no trem de hoje, quando transitava por esta cidade, destinando-se a de Granja, o cidadão Octavio Marques de Oliveira Lima, fôra desacatado por seus subalternos, os quaes tomaram a arma que este cidadão conduzia, em vista de andar em viagem.

Ante as justificações daquelle digno cavalheiro altamente rasoaveis, os populares presentes bem como o Sr. Prefeito Municipal, pediram a dita arma aos soldados, que se negaram a entregar.

Logo após se haver retirado o sr. Prefeito, um dos soldados dissera na presença das demais pessoas que «o Sr. Prefeito aqui não apitava».

Ahi está sr. capitão Medeiros uma prova de desrespeito dos seus subalternos para com esta autoridade sobralense, merecedora do mais justo acatamento.

JOGOS DE CARTA

Recebemos a carta infra:
Sr. Redactor da "A Imprensa"
Nesta

Peço-lhe chamar a atenção da Policia para um jogo de cartas horrivelmente prejudicial, que consume avultada somma de dinheiro em prejuizo de diversas familias pobres, cujos chefes ali jogam quotidianamente até alta noite.

Dito jogo, fica localizado num predio onde funciona uma casa commercial no bairro da Cruz das almas.

Pela acolhida que o sr. redactor der a esta, antecipadamente, subscrevo-me amigo admirador

UM PREJUDICADO

OS nossos collegas da "A Ordem" facilmente podem a directriz que occasionalmente traçam e uma vez vencidos nas discussões serias que provocam, passam ao terreno da descompostura e dá critica mordaz, no que felizmente não lhes podemos seguir.

Na ultima quinta-feira, fugindo do terreno da discussão a respeito das ultimas eleições e da defesa do sr. commandante da companhia, trouxe a baila os assassinios de João Madeira e de Albuquerque Filho, esquecendo-se que sobre estes, melhor do que nós, podem falar varios de seus correligionarios de hoje, naquelle tempo, rabelistas rubros.

Sabem estes que o inditoso João Madeira, fôra uma victima de sua propria irreflexão que se deixou levar pelas insuflações dos seus amigos de então e Albuquerque Filho, fôra sacrificado por uma pessoa completamente alcoolizada em quem muito confiava devido a convivencia que tinha com o mesmo, ha muitos annos.

Os indigitados de taes crimes, um morrera após a sua perpetração, em consequencia de ferimentos de tiros dados por enorme massa popular, outros por molestias agravadas no carcere, não acontecendo o mesmo com os protagonistas das ultimas scenas de sangue os quaes ahi estão transitando nas ruas mais publicas.

O facto de exigirem os nossos collegas citarmos um só nome dos muitos de seus correligionarios que andam armados, é bem singular, pois, não somos tão tôlos para o fazel-o, e se o fizessimos fatalmente teriamos o nosso nome incluído na lista negra dos quantos estão destinados ainda, a se verem sacrificados pelos mesmos.

Sapataria Ideal

DE F. Chagas Barreto

VENDE:

BOLLAS e PNEUS ns. 1, 3 e 5 CHUTEIRAS e APITOS

PARA FOOT-BALL

A preços modicos

Rua Senador Paula, n. 49

DIVERSAS

Em uma das noticias de nossa edição passada, fizemos referencia a Joaquim Anselmo, por engano, quando se tratava de Manoel Anselmo.

Joaquim Anselmo é um moço distincto, empregado do commercio e nosso n. ui dedicado amigo.

O nosso presado amigo snr. Raymundo Dias, communicou-nos a mudança de sua alfaiataria para a rua Senador Paula n. 69.

As assignaturas d' "A Imprensa" são pagas adiantadamente.

BREVEMENTE!

SERÁ INSTALLADO NESTA CIDADE



BREVEMENTE!

Te. MANOEL FIRMO

Por muita gentileza a que somos deveras reconhecidos, trouxe-nos pessoalmente os seus agradecimentos pela noticia que demos no nosso numero passado, de sua estadia nesta cidade, o sr. Tenente Manoel Firmo.

Este distincto militar demorou-se em nossa residencia por largo tempo, enfretendo connosco animada palestra, no correr da qual, pediu-nos que declarassemos, ser s. s. simplesmente um official que sempre procurou cumprir o seu dever, sendo completamente estranho a politica do Estado.

Disse-nos o brioso official ser systematicamente arredo ás luctas partidarias, pedindo-nos que o declarassemos, visto como o tratou por correligionario um jornal da terra.

Registo Social

A LEMBRANÇA

(A d. MARIINHA B. LIMA)

Com amor, com extremo desvelado, Ella guarda a lembrança preciosa De um thesouro que lhe foi roubado Cuja ausencia lhe traz tão pezarosa

Do passado feliz, despedaçado Que fugiu como a sombra vaporosa Dessa quadra risonha e venturosa Resta somente um livro desfolhado

Ao rler esta pagina fugidia Ella sofre, seu olhar já não alcança O astro que na terra lhe era o guia

Se não lhe existe mais na vida um goso Em seu coração o vive a lembrança O retrato querido do esposo.

MARIETTA FIGUEIREDO

ANNIVERSARIANTES

Fizeram annos:

A 5, o sr. Raymundo Justa, habil telegraphista nesta cidade.

A 6, o nosso respeitavel amigo coronel Placido Benicio Fontenelle, residente nesta cidade.

Fazem annos:

Hoje, 7, o joven, nosso dedicado amigo sr. Manoel Liberato, do commercio desta praça.

Na mesma data, a prendada senhorita Luiza A. Cavalcante e a respeitavel senhora d. Maria José Mendes Vasconcellos, dignissima esposa do nosso leal correligionario e amigo sr. Raimundo N. Vasconcellos.

VIAJANTES

Transitou por esta cidade, a negócios commerciaes o nosso bom amigo Sr. José Oswaldo de Vasconcellos, socio das acreditadas firmas Studart & Cia. e Vasconcellos & Cia. de Camocim. Este digno cavalheiro, dispensou-nos com a sua estimada visita, a que somos gratos.

—Da Capital do Estado, onde demorou-se algum tempo, voltou a esta cidade o nosso digno amigo sr. Professor Claudio Nogueira.

—Andaram nesta cidade tendo nos dispensado com suas visitas, os nossos correligionarios e amigos sr. Manoel Marcolino de Araujo e Manoel Aprigio Soares de Araujo.

—Com s. exma. familia acha-se entre nós o nosso amigo Manoel Cesar de Oliveira.

—Vindo de Ubajara em cujo municipio é abastado agricultor e acreditado negociante acha-se nesta cidade, o nosso amigo Cel. Napoleão Macêdo.

A "A ORDEM", desapontada porque um dos vultos de mais destaque no seu «coheso» partido apresentou-se como candidato extra-chapa a um logar de vereador, vem toda «melindrosa, de ventinha para o ar», insistindo sobre a pujança do «coheso» e annunciando (ha quanto tempo o faz!) o «começo do fim» do nosso partido.

Ora collega, «não se impressione» com mais esta decepção e ande mesmo de vagar pois, com vestido estreito, não poderá dar largas passadas.

CAL EM CAMOCIM

Francisco Mendonça, vende, 1000 surrões de cal, peso de 60 kilos, já em Camocim. Quem desejar comprar o artigo, dirija se ao mesmo em

SOBRAL

SABONETE "IRIS"

Dos srs. E'rico Motta & Cia, commerciantes nesta praça, recebemos uma caixinha dos afamados SABONETES "IRIS" como amostra, o qual descora com perfeição as cores dos tecidos seda ou palha sem atacar as fibras, e tira com perfeição as nodoas gordurosas de oleo graxa, pixe, etc. etc, de qualquer tecido, sem deprecial-o.

P sabonete "IRIS" está revolucionando os mercados do paiz e sua procura tem sido admiravel, pois, elle, unido ao popularissimo e afamado sabonete de tingir "PHENIX" resolveu a grande carestia da vida.

Um sabonete "IRIS" ou "PHENIX" custa em qualquer parte, apenas 1\$000.

Nossos parabens ao sr. Benjamin Guedes Almeida, fabricante, e ás exmas. Familias, e nossos agradecimentos aos srs E'rico Motta & Cia, unicos agentes dos sabonetes "PHENIX" e "IRIS" na zona do norte.

Typ. d'A Lucta

— DE —

VIUVA DEOLINDO BARRETO LIMA & IRMÃO

Executa-e todo e qualquer trabalho concernente a arte graphica como sejam: Cartões, envelopes, facturas, duplicatas, memoranduns, circulares, avulsos, etc. a uma e mais cores.

Tem em deposito grande quantidade de papelaria.

Rua Padre Fialho, n. 2

— SOBRAL —

SELLO DE REQUERIMENTO

O artigo 15 da Lei n. 2.244 de 10 de Dezembro ultimo, elevou para (1\$000) o sello de requerimento dirigido á autoridade estadual ou municipal.

TELEGRAMMAS

(RETARDADO)

HABEAS-CORPUS NEGADO

Fortaleza, 3—O Supremo Tribunal negou o «habeas-corpus» requerido em favor do dr. Edmundo Biffencourt, director do «Correio da Manhã», sob fundamento do estado de sitio, que suspende a liberdade de manifestação do pensamento.

PROPAGANDA ELEITORAL

Fortaleza, 3— Por intermedio da imprensa, a Associação Commercial do Rio levantou a ideia de enviar um representante especial percorrer todo o Paiz em propaganda do alistamento eleitoral dos que trabalham no commercio.

Esta suggestão foi recebida com os maiores applausos, despertando entusiasmo dita campanha eleitoral, no sentido da representação condigna da classe commercial da alta politica no Congresso.

DONA GUIOMAR RODRIGUE confecciona em casa de sua residencia, á praça da Independencia, nesta cidade, vestidos e chapéus pelos ultimos modelos d'accordo com as mais requintadas exigencias, a preços modicos e absoluta pontualidade.

EDITAES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ALISTAMENTO

Antonio Mendes Carneiro, presidente da Junta de Alistamento Militar do Municipio de Sobral.

Faz saber aos que o presente edital virem ou tiverem delle conhecimento que nesta data, instalados foram os trabalhos desta Junta, e, portanto, convoca a todos os jovens que no corrente anno completarem ou já completaram 21 annos, e os maiores de 17 (estes ou querendo fazer espontaneamente), a virem se alistar até o nia 30 de Abril do corrente anno e bem assim todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, não estejam ainda inscriptos nos registros militares.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações, a bem dos seus direitos, afim de que a Junta, possa, bem orientada, ficar sciente e dar as precisas informações á Junta de Revisão, que este alistamento tem de apurar.

Para conhecimento dos interessados, esta Junta transcreve os seguintes artigos da lei de sorteio: Art. 50—Todo brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos 4 primeiros mezes do anno civil em que completar 21 annos de idade, podendo fazê-lo desde a idade de 17 annos Para se alistar deve participar, por escripto ou verbalmente—seu nome, filiação, profissão, residencia e data do nascimento Art. 127—Serão punidos com a pena de seis mezes de prisão os sorteados que não accudirem á chamada ou que, por meio de fraude ou mutilação, physica ou proposital se subtraíam ao serviço.

Art. 124- E' dispensado do serviço activo, no exercito, em tempo de paz e portanto: 1. O filho unico de mulher viuva ou solteira, da abandonada pelo marido ou da divorciada; 2 O viuvo que tiver filho maior ou menor, legitimo ou legitmado, invalido ou interdicto; 3. O irmão orphão de pae e mãe, que sustentar irmão menor ou maior, invalido ou interdicto, ou ainda

irmã solteira ou viúva, que viva em sua companhia; 4 O filho orphão de pai e mãe, que servir de arrimo a uma de suas avós, ou a avó decrepita ou valetudinária, incapaz de prover os meios de subsistência; 5 Os incapazes, phisicos (aleijados ou privados de algum membro ou organo) e moralmente (loucos maniacos etc.)

Esta junta funcionará todos os dias uteis no pavimento terreo da Camara desta cidade, das treze ás quatorze horas.

E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, que affixado será a porta da casa da Camara Municipal e delle tirado tres copias que serão publicadas respectivamente nos jornaes «A Imprensa» e «Correio da Semana» por mim, Antonio Joaquim Rodrigues de Almeida, feit., assignado e rubricado pelo presidente. Sobral 20 de Janeiro de 1925 (a) Antonio Joaquim Rodrigues de Almeida - Secretario. Pedro Mendes Carneiro - Presidente

Conforme o original.
Sobral, 20 de Janeiro de 1925.
ANT. JOQ. RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretario.

O Cel. José Candido Gomes Parente, 1.º supplente do Juiz Municipal em exercicio pleno, etc.

Faz saber a quem interessar possa e o conhecimento deste tiver que no dia dez do corrente, as doze horas, na casa da Camara Municipal, serão levados a segunda praça de venda e arrematação os bens do espolio de João Baptista da Costa, fallecido ha mais de vinte annos no lugar Seto Bonito, neste termo, sem deixar herdeiros conhecidos e constantes do seguinte: uma mala envernizada, um bahú envernizado e uma mala coberta de couro, com objectos de uso. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente aos quatro dias de Fevereiro de 1925. Eu Pedro Mendes Carneiro, Escrivão, o escrevi. Está conforme ao original. Dou fé.

Sobral, 4 de Fevereiro de 1925.
O 1.º Escrivão
PEDRO MENDES CARNEIRO

O Cel. José Candido Gomes Parente, 1.º supplente do Juiz Municipal, em exercicio pleno etc.

Faz saber a quem interessar possa e o conhecimento deste tiver que no dia 13 do corrente mez serão levados a segunda praça de venda e arrematação os bens seguintes: cem braças de terra, sitas a margem direita do rio Acarahú, no lugar Angicos, neste termo, com uma casa de taipa e telha e cercado de madeira, com meia legua de fundo e avaliados por tres contos de reis; um roçado plantado de algodão e milho, nas terras acima discriminadas, avaliados em um conto quinhentos mil reis; um jumento inteiro avaliado em cento e cinquenta mil reis; quatro jumentas refeitas avaliadas em cento e cinquenta mil reis cada uma; uma jumenta de seis mezes avaliada em cento e cinquenta mil reis; um jogo de bahús avaliado em vinte mil reis e duas redes avaliadas em quarenta mil reis ambas, sobre cujos valores soffrerá o desconto de dez por cento, sendo por ultimo vendidos os ditos bens pelo maior preço encontrado. A praça se effectuará as onze horas na casa da Camara Municipal. Os ditos bens pertencem ao espolio deixado por dona Anna Maria Gnimarães, casada que foi com José Machado Ferreira da Ponte e levados a praça por despacho do dr. Juiz de Direito interino da comarca, J. Clodoveu de Arruda Coelho, para pagamento das dividas cujo valor excede aos dos bens existentes. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital aos cinco dias de Fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco. Eu Pedro Mendes Carneiro, Escrivão o escrevi, (a) José Candido Gomes Parente.

Tinha uma estampilha estadual de trezentos reis, inutilizada. Está conforme ao original. Dou fé.

Sobral, 5 de Fevereiro de 1925.
O 1.º Escrivão
PEDRO MENDES CARNEIRO

EDITAL DE TRINTA DIAS

O major Euclides Lobo, primeiro Supplente de Juiz Municipal do termo de Santa Quitéria, da Comarca do Ipú, Estado do Ceará, em exercicio pleno por nomeação legal, etc.

Faço saber a quem o presente edital de trinta dias virem e interessar possa, que por parte de Vicente Mendes da Rocha e sua mulher dona Maria Magdalena Ribeiro Rocha, foi dirigida a este Juizo a petição do teor seguinte:—Illustris mo senhor primeiro Supplente do Juiz Municipal em exercicio.—Dizem Vicente Mendes da Rocha e sua mulher dona Maria Magdalena Ribeiro da Rocha, digo Maria Magdalena Ribeiro Rocha, agricultores residentes na fazenda «Surcutim» deste termo, por seu procurador ad legado abaixo assignado, (procuração junta) por meio da competente acção cumulativa de Demarcação e Devolução, que os supplicantes com 3 documentos sob numero um, são a nozes e possu doras de diversas partes das terras de errar e plantar denominadas Cae-com-elli versus Oe coelho no Riacho do Pires neste Termo, com possessões caracterizadas com casa e domat-beanfeitorias. Que as referidas terras têm tres e meio quartos de legua de comprimento e meia de largura para cada lado do dito Riacho do Pires, a começar da parte de baixo e m terras de Damião Martins e da parte de cima com terras de Thomaz da Cunha Bezerra.—(documentos numero dois e tres) Que não desejando os supplicantes continuarem no Estado de commuhão ora existente, querem para eliminar duvidas—Demarcar e dividir os referidos tres e meio quartos de terra, que se originou na Doação de meio quarteiro de terra feita por escritura em mil e oitocentos e seis por dona Ignacia do Nascimento de Jesus, por emola a sua afillhada Maria José, filha de José Pires do Nascimento, e subseqente partilha de tres quartos no inventario de dita dona Ignacia procedido no Juizo de orphãos da cidade de Sobral no anno de mil oitocentos e treze. (Documentos numero dois e tres). Isto posto, satisfeitas as exigencias da lei regeadora da materia, e jus e reus dos Supplicantes, e origem da commuhão das terras divididas, os Supplicantes querem fazer citar a s respectivos interessados, condminos e confrontantes infra arrolados para a primeira audiencia deste Juizo, depois de decorrido o prazo do edital de sessenta dias para e tação dos auentes e descobertos dos que começará a correr do dia da sua publicação no órgão official do Estado conforme o disposto no artigo quatrocentos e quarenta e oito numero II do Cod. do Proc. Civ. e Comm. Estado, virem se louvar em Agrensor Arbitradores e seus Supplentes e abonarem as respectivas despesas que occorrerem no processo da alludida Demarcação e divisão pedida sob pena de revellia. Neste pedido fica comprehendido o de restituição dos terrenos por ventura invadidos pelos confrontantes e indemnização dos danos causados desde o tempo da indvidua occupação. Para os devidos effectos legais, pede-se a citação—por mandado dos interessados residentes neste termo, e por edital de trinta dias aos interessados residentes n'outros termos, fora da Comarca, e finalmente de edital de sessenta dias aos interessados ausentes em lugar incerto e não sabido Miguel Celestino da Fonseca. Francisco do Rgo e sua mulher dona Felisbella de Lyra Braga, João de Lyra Braga, José Maria de Mesquita Braga, e dona Antonia

de Lyra Braga, ficando comprehendido neste pedido a citação dos desconhecidos interessados por ausencia da posse nas terras divididas e limitrophas Para os effectos de direitos os Supplicantes querem provar previamente a ausencia em lugar incerto e não sabido dos ausentes em dia, hora e lugar por V. Sua. designados, com as testemuhas infra: Manoel Rodrigues Tavares Parente, Adroaldo Martins de Mesquita, e João Domingues de Mesquita, que comparecerão independentemente de citação, d go de notificação intimando-se por em o A. I. junto do Promotor Publico. Requer outrossim a nomeação de curador alido aos ausentes citandos por edital e menores Assim requerendo, pede a expedição de mandado, publicação do edital e expedição de copia aos Juizes dos termos de Sobral e Campo Grande, e publicação nas respectivas impressas e finalmente affixação de edital neste fóro, juntando se copia de tudo aos respectivos autos na forma da lei Avaliam a causa em dois contos de reis e protesta por todo genero de prova admitida em direito—Assim requerendo E deferimento. Com uma procuração e tres documentos Santa Quitéria, vinte e seis de Novembro de mil novecentos e vinte e quatro. Assinados Dattre Barreto Advogado Condelemos:—Miguel da Fonseca Braga e sua mulher, Raymundo Rodrigues Tavares e sua mulher, Antonio Aprigio da Silva e sua mulher, Francisco Romano Martins Braga, Quilina Rodrigues do Espírito Santo, Thomaz de Aquino Barros e sua mulher, Francisco Fernandes Rodrigues e sua mulher, Jauna Rodrigues do Espírito Santo, João Pequeno Fernandes e sua mulher, Joaquim Fernandes Rodrigues e sua mulher, Antonio Fernandes Rodrigues, João Sérgio de Paiva e sua mulher, Maria Joaquina de Macedo Simplicio Pacheco de Aragão e sua mulher, Esmerino da Cunha Brito e sua mulher, Antonio Xavier de Aragão, Pedro Alves Cabral, Maria Felizbella Braga Marianna Francisca de Oliveira, Senhorinha Francisca de Oliveira, Miguel José dos Prazeres, Firmino Franklin de Mello e sua mulher, Miguel Prado e sua mulher, Porphirio Francisco de Brito, José Pinheiro da Silva, Rosalina da Cunha, Caetano Rodrigues e sua mulher, José Tiburcio e sua mulher, Umbelina Francisca da Conceição, Octavio Martins Leitão e sua mulher, Francisco da Costa Braga e sua mulher, João Augusto Braga e sua mulher, Miguel Martins de Lyra, Raymundo Martins do Carmo, Maria Martins do Nascimento, Maria do Carmo da Costa Lyra, Joana Martins de Lyra Francisco Martins Leitão, Vicente Francisco Braga e sua mulher, Antonio Augusto Braga Rachel Francisca Braga digo Rachel Fonseca Braga, Epaminondas Fonseca Braga, José Fonseca Braga, neste termo e o menor Francisco Egydio da Costa, no termo de Sobral: Joaquim Ximenes de Farias e sua mulher, Francisco das Chagas Alves e sua mulher, no termo de Campo Grande.—Confrontantes Tiburcio Pinto de Mesquita e sua mulher, Agostinho da Costa e sua mulher, Francisco Pinto de Salles e sua mulher, Delmiro Carneiro dos Mesquita e sua mulher, João Ferreira Lima e sua mulher, Francisco Miguel e sua mulher, Manoel Rodrigues do Nascimento e sua mulher, Joaquim José Rodrigues e sua mulher, Cosmo de Moraes e sua mulher, Miguel Martins e sua mulher, Antonio Rodrigues da Silva e sua mulher, Francisco Raymundo Silva e sua mulher, Dona Maria Francisca, Raymundo Pereira de Mesquita e sua mulher, Joaquim Martins Leitão e sua mulher, Paulo Ferreira da Costa e sua mulher, Vicente G. yaba e sua mulher, Maria Iva, Gustavo Martins Leitão e sua mulher, Antonio Augusto Braga e sua mulher, Epami-

ondas F. de Lyra Braga, Raymundo Xavier de Lyra, Viçor no R. L. - gues Conceição, Joanna Castor de Mesquita, Marianna Rodrigues de Mesquita, Francisca de Brito, Maria José Rodrigue, Vicente Marques Ferreira, Senhorinha de Souza, Antonio Brito Faustino, Thereza da Cunha Bezerra, Joaquim Castor de Mesquita, Izabel Loyola Castor, Firmo Caetano Martins, Pedro Marques de Souza e sua mulher, Jesuina Fernandes, Olca Fernandes, José Ferreira de Oliveira, Rosa Maria da Paiva, Salustiano Mesquita Pinto, Joanna Castor de Mesquita, Filha, Joaquim Gomes de Oliveira, Joanna Furtado de Souza, Manoel Claudio de Souza e sua mulher, Gonçalo Rodrigues do Nascimento, Izabel Francisca Furtado, João Cypriano Quitano e sua mulher, Manoel Marques de Souza e sua mulher, Praduviana Marques de Souza, José Ferreira da Costa, Umbelina Ferreira da Costa, Alaxandre José Fernandes, Federalina Ferreira Lima, José Marques de Mendonça, Francisco das Chagas Moraes e sua mulher, Tiburcio da Cunha Brito, e sua mulher, Gustavo Pereira e sua mulher, Francisca das Chagas e Antonio Costa Santa Quitéria vinte e seis de Novembro de mil novecentos e vinte e quatro. Attilio Dattre Barreto, Advogado. Nesta petição que está devidamente sellada e acompanhada dos documentos referidos lancei o meu despacho no teor seguinte:—A. Como requer Dispuzo o dia vinte sete do corrente ás onze horas, na casa da Camara Municipal para ter logar a inquirição das testemunhas com se ena do Adjunto do Promotor de Justiça, Santa Quitéria, vinte e seis de Novembro de mil novecentos e vinte e quatro. E Lobo, R e bida a referida petição inicial e della constando que se acha residindo no termo de Sobral os condminos, o menor Francisco Egydio da Costa, Joaquim Ximenes de Farias e sua mulher, Francisco das Chagas Alves e sua mulher, os intimo para direito do prazo referido de trinta dias, comparecerem nesta Villa neste Juizo, afim de assistirem a primeira audiencia deste Juizo, depois de decorrido o prazo do edital de sessenta dias, que terá lugar no dia dezois de Fevereiro do anno proximo vindouro e acompanharem nos termos da referida notificação até final sentença, sob pena de revellia. E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume, extrahida copia e remattida para a cidade de Sobral, visto serem residentes ali os condminos já mencionados. Dado e passado nesta Villa de Santa Quitéria a aos quatro de dia do mez de Dezembro de mil novecentos e vinte e quatro. Eu, Francisco de Paula Lobo Escrivão do Geral, o escrevi. Euclides Lobo, Tinha mil e duzentos reis em estampilhas estaduais divididamente inutilizadas. Está conforme o original. Dou fé.

Santa Quitéria, 14 de Dezembro de 1924.

O Escrivão do Geral
FRANCISCO DE PAULA LOBO

Para o conhecimento dos interessados e para reclamação dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste, de ordem, do sr. Prefeito Municipal, publico-se o lançamento das licenças diversas, feita pelo respectivo procurador, cujo pagamento sem multa será feito até o ultimo de Fevereiro, sendo d'ahi em diante agravadas as taxas com a multa de 30%. Nas quantias abaixo, estão incluídas os emolumentos da Secretaria, e o imposto sobre aferição de pesos e medidas nos estabelecimentos a elles sujeitos.

(Conclusão)

PRAÇA DA INDEPENDENCIA	
Zacharias Theodoro	39\$000
Raymundo Nogueira	23\$250
João Paulo Filho	39\$000

João Baptista	23\$250
Diogo Ribeiro Filho	39\$000
TRAVESSA JOÃO PEDRO	
Oriano Mendes	44\$500
José Lins	13\$000
Alberto Chaves	39\$000
João Capote de Paula	86\$500
Raymundo Liberato Vianna	39\$000
R. L. Vianna (padaria)	21\$000
Dr. M. M. de Andrade	18\$250
Erico de Paiva Motta	86\$500
F. Chagas Barreto	70\$700
José Pontes & Cia	107\$500
J. Fred. rico Pimentel & C.a.	70\$500
Euripedes Alverne & Cia	107\$500
V. Adeodato & Filho	112\$500
(a m z m)	
V. Adeodato & Filho	52\$500
(fabr. de de sacroçar)	
V. Adeodato & Filho	52\$500
[empresa Bond]	
Manoel Paulo Ponte	70\$500
F. Lopes Macedo Freire	39\$000
João Germano Ponte Netto	49\$500
Gentil & Cavalcante	112\$500
M. Evangelista & Cia.	112\$500
Henrique Fernandes Nasc.	13\$000
Raymundo Carneiro	23\$500
Raymundo Medeiros	13\$000
Antônio de Castro	49\$500
José Moura	70\$500
Medeiros & Imão	49\$500
Salviano Cavalcante	47\$500
J. Aruda & Imão	112\$500
J. Aruda & Imão	112\$500
(fabr. de de sacroçar)	
Ernesto Leite & Cia	107\$500
José Feijó	49\$500
José Benedito	39\$000
José Alcides Martiniano	39\$000
MERCADO MUNICIPAL	
Francisco Bento de Souza	49\$500
Peregrino Coelho Frota	49\$500
Bento Ribeiro Duarte	49\$500
Raymundo Furtado	49\$500
Vicente Maria Linhares	49\$500
João Selen Gomes Coelho	49\$500
Alcides Anastacio Cayte.	49\$500
Luiz Cioyis Coelho	49\$500
Alcides da Rocha	49\$500
Francisco Frota Junior	49\$500
João Nepomuceno Alves	49\$500
Raymundo Horacio Aguiar	49\$500
Adolpho Linhares Madeira	49\$500
Luiz Hardy Carneiro	49\$500
Manoel Carneiro Rios	49\$500
José Felix Bibiuro	49\$500
Francisco Melquidades	49\$500
Dorotheu Aragão	49\$500
José Julio Lima	49\$500
Francisco Frederico Aragão	49\$500
João Francisco Lima	49\$500
Francisco Chagas Barreto	49\$500
Pedro Candido Mesquita	49\$500
MERCADO MUNICIPAL	
(Parte interna)	
Joaquim Affonso Ferreira	18\$000
Raymundo Frota Cavalcante	18\$000
Francisco Custodio Araujo	18\$000
Gustavo Linhares	18\$000
Amarello Bento de Souza	18\$000
José Bento de Souza	18\$000
Antonio Frota Cavalcante	18\$000
Henrique Bes a Gnimarães	18\$000
Natucodonozor Silva	18\$000
José Padre	18\$000
Raymundo Guilherme	18\$000
Francisco Melchitades	18\$000
Peregrino Liberato	18\$000
José de Souza do E. Santo	18\$000
Francisco Bento	18\$000
Sebastião Nicolau	18\$000
Manoel Ribeiro Cunha	18\$000
Raymundo Nogueira Borges	18\$000
Manoel Anastacio	18\$000
Francisco Fialho	18\$000
Cezario Cezar Ferreira	18\$000
RUA JOAQUIM GOMES	
João da Cruz	39\$000
Ernesto Feijó	39\$000
Antonio Lourenço Costa	23\$250
Antonio Gomes Ferreira	23\$250
José Lourenço Aragão	23\$250
Elias Cavalcante	23\$250
RUA DA ESTAÇÃO	
Vicente Paulo	13\$000
PRAÇA DA BOA VISTA	
Francisco Pereira	23\$250
Arthur Vasconcellos	23\$250
TRAVESSA SENADOR PAULA	
A. Rodrigues Pinto	23\$250
Secretaria da Prefeitura Municipal de Sobral, em 28 de Janeiro de 1925.	
JOSE PASSOS FILHO Secretario interino	

A IMPRENSA



Alfaiataria

DIAS

— DE —

Raimundo N. Gomes

Toda dissolvida a sociedade que mantinha e na qual se Selustiano Rodrigues Freire, na ALFAIATARIA SOBRALENSE, se ha de instalar um atelier com a denominação acima, a rua SENADOR PAULA

N. 69

onde aguarda as presadas ordens dos seus amáveis clientes, tanto desta cidade, como do interior, nos trabalhos, constituem a divisa da casa.

— PREÇOS MODICOS —

Sobral--Ceara

Padaria

Portugueza

— DE —

JOAQUIM B. GOMES

Cozinal sortimento de

BOLLACHINHAS,

BISCOITOS,

BOLACHAS,

E SODAS.

É a unica casa no n. 69 do Estado, que sabe preparar os afamados pães para

SANDWICHES

Asseio e promptidao

Visitar esta casa, não é perder tempo.

Rua Cel. José Saboya, 44

SOBRAL

SAPATARIA IDEAL

F. Chagas Barreto

PREMIADA COM MEDALHA DE BRONZE NA EXPOSIÇÃO INTERNACIONA DO CETENARIO, NO RIO DE JANEIRO.

DIPLOMADA NA EXPOSIÇÃO DE MARANGUAPE DE 1917

MENÇÃO HONROSA NA EXPOSIÇÃO DE SOBRAL DE 1918

Fabricantes de calçados e malas, especialista em aviamentos para sapateiros, selleiros e corretores

Vendas por atacado. Vendas a varejo exclusivamente a dinheiro

Unica casa nesta zona que compra directamente nas melhores fabricas

do sul do Paiz, a unica tambem que vende um par de perneiras

de sola resistente por 12\$000. garantindo a durabilidade de 3

anos, unica, ainda, que nesses tempos de dificuldades,

vende por 8\$000 um par de sapatos para senhoras.

Escritório e Deposito

49 — RUA SENADOR PAULA — 49

— Officina —

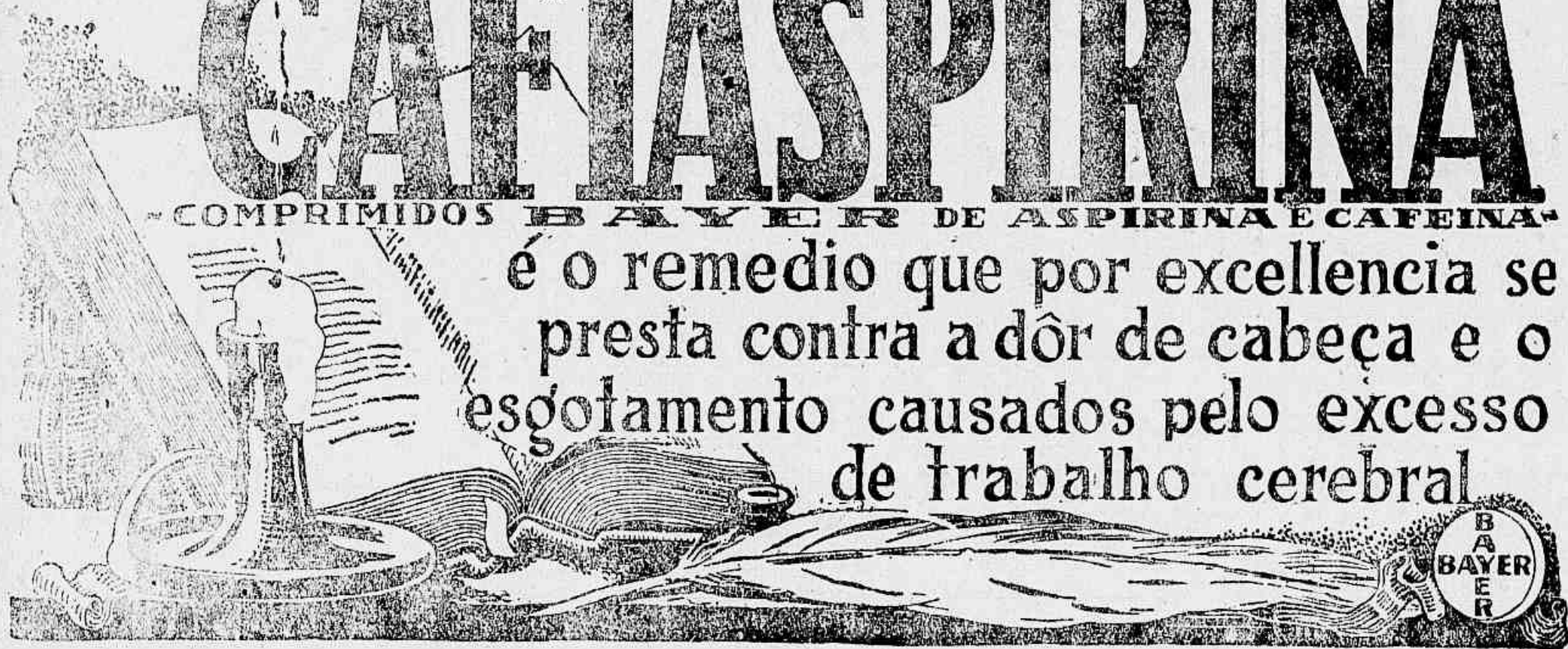
56 — RUA DO MENINO DEUS — 56

Sobral — Ceará

CAFIASPIRINA

— COMPRIMIDOS BAYER DE ASPIRINA E CAFEINA —

é o remedio que por excellencia se presta contra a dôr de cabeça e o esgotamento causados pelo excesso de trabalho cerebral



Preços do tubo original — Cafi aspirina 5\$000
Ray aspirina 4\$500

Hotel do Norte

— DE —

Dondon Ponte

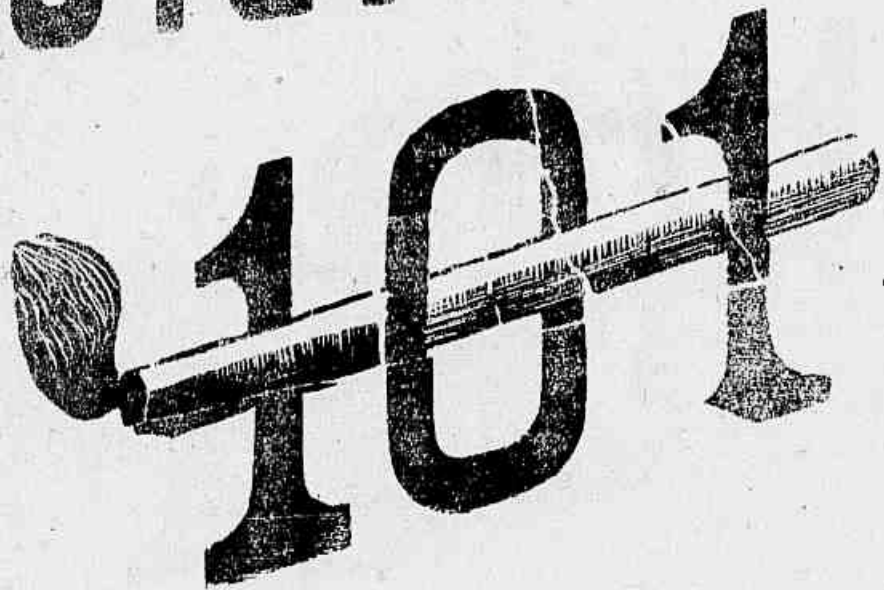
Mesa variada e farta

COSINHA ASSEIADA E HYGIENICA

Rua do Marinho, 32

SOBRAL

CIGARROS



FABRICA IRACEMA

Aromaticos! Deliciosos!

— AGENTE NA ZONA NORTE DO ESTADO —

JOAO CAPOTE - SOBRAL

Rua Joaquim Ribeiro, 21--Sobral

Exenta com perfume e com a maior preservaçao, malis de sola e lina, m. loras de malis, etc. etc., encaregando e tambem de qualquer concerto concernente ao seu mister.

— PREÇOS RASOAVES —

Walmore Cavalcante

Fabrica de Malas

PEÇAM

SABÃO PALMEIRA

MACIO

ESPUMOSO

E BOM

FABRICANTES

F. Agrippino & Cia.

SOBRAL

ILEGIVEL